



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 059/2018
DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

“CONVOCA A POPULAÇÃO PARA A VI CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, DETERMINANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Torna público a convocação da VI Conferência Regional Dos Direitos da Criança e Adolescente no dia 23 de outubro de 2018.

Art. 2º A VI Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente, terá início às 13:00 horas, nas dependências da Casa da Cultura Prefeito Hilário Copatti, sita na Rua Quatorze de Julho – centro, na cidade de Sananduva, tendo como tema Central:

“Proteção Integral, Diversidade de Enfrentamento à Violência”.

Art. 3º Será palestrante da VI Conferência Regional Dos Direitos da Criança e Adolescente, a Senhora MARA MARIA VALANDRO, representante do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDICA – RS.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 17 DE OUTUBRO DE 2018

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE OUTUBRO DE 2018

Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”